

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SSCS Nº 1.008
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150001/002954/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Pagamento de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão, no exercício de 2022.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

III - **DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde
UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/EXECUTANTE:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SCS
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - **CRÉDITO:**
PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas
ND 3390 Fonte: 100 Valor: **R\$ 2.184.103,68**

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR DOMINGOS MARQUES DA SILVA

Subsecretário de Comunicação Social da
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2376164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVAATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/02/2022

INSTAURA sindicância para apurar os fatos referentes à localização dos processos nºs E-08/602941/2004 e E-08/602939/2004, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora Rosana Paras Sena - Id. Funcional nº 3094883-5. Processo nº SEI-080001/003572/2022.

Id: 2376304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/02/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/007078/2021 - **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 254/2021, para aquisição dos materiais Filme Radiográfico Raio X, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm (item 01) e Filme Radiográfico Raio X, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm (item 02), em favor da empresa HOSPITALEX COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, perfazendo o valor total de R\$ 138.332,50 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2376306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSSATO DO ASSESSOR CHEFE
DE 22/02/2022

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, CNPJ nº 21.583.042/0010-63 da DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde, e pela extinção do processo apuratório nº SEI-08/001/008402/2019.

Id: 2376303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-080005/000701/2021 - Considerando que as alegações da Impugnante SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI, possuem cunho estritamente técnico e com base nos pronunciamentos da área técnica desta Secretaria de Estado de Saúde no despacho de id. 29166958, bem como o manifestado pela Pregoeira responsável pelo certame no index 29191324, decido pelo **CONHECIMENTO** da Impugnação oposta contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 110/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naquelas que venham a ser ocupadas pela secretaria de estado de saúde, e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de retificação do Edital. Por oportuno, autorizo o prosseguimento do presente processo, com a adoção das ações administrativas

que visem a continuidade do certame, especialmente no que tange a abertura da sessão para o dia 15/03/2022, conforme programado.

Id: 2376305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 24/02/2022

ATO DE 02/04/2019 - LUIZ FERNANDO FURTADO, matrícula nº 260.082-3, ID. nº 3178266-3, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - **Retificando-se** o despacho de 02/04/2019, publicada no D.O. de 29/04/2019, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29/04/2019, no valor de R\$ 831,90 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 6842/2014) - R\$ 536,71; 55% de Triênios (Artigo 6º da Lei nº 1608/1990) - R\$ 295,19; Total R\$ 831,90, para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo nº 103.910-9/2020 (origem nº E-08/008/2208/2017) para fins de publicação dos valores atribuídos ao servidor. Processo nº SEI-E-08/008/2208/2017.

Id: 2376330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-01/600795/2004 - GESONITA DE SOUZA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", matrícula nº 812.928-0, ID. nº 3016517-2. **FICAM REFIXADOS** os proventos mensais da servidora integralmente ao tempo de contribuição com valores assim discriminados: Vencimento-base - R\$ 157,04; Triênio (20%) (Lei 1608/90) R\$ 31,40; 80% Gratificação de Encargos SES - (Processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94 R\$ 125,63; GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado DO de 26/04/99) - R\$ 260,00, no total de R\$ 574,07, nos termos do § 1º inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012 a partir de 29/03/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-08/221931/2008 - REGINA LUCIA GARCIA VALLADÃO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 851.091-9, ID. nº 3046524-9. **FICAM REFIXADOS** os proventos mensais da servidora proporcionalmente ao tempo de contribuição com valores assim discriminados: Vencimento-base - R\$ 157,04; Triênio (20%) (Lei 1608/90) - R\$ 31,40; 20% Gratificação Adicional de Insalubridade sobre a classe "C" do Nível Superior (Art. 37 Inc. I da Lei nº 720/83 c/ redação da Lei 811/84 e calculada com o Art. 29 da Lei 1531 de 21/09/89 - R\$ 33,28; 80% Gratificação de Encargos SES - (Processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94) - R\$ 125,63; GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado DO de 26/04/99) - R\$ 260,00 - subtotal R\$ 607,35, razão proporcional de 3.288/10.950 (dias) no total de R\$ 182,37, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012 a partir de 29/03/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-08/221514/2007 - VERA TEREZINHA DE BARROS LOBO, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Classe "A", matrícula nº 802.429-1, ID. nº 1601487-1. **FICAM REFIXADOS** os proventos mensais da servidora proporcionalmente ao tempo de contribuição com valores assim discriminados: Vencimento-base - R\$ 157,04; Triênio (25%) (Lei 1608/90) - R\$ 39,26; 20% Gratificação Adicional de Insalubridade sobre a classe "C" do Nível Superior (Art. 37 Inc. I da Lei nº 720/83 c/ redação da Lei 811/84 e calculada com o Art. 29 da Lei 1531 de 21/09/89 - R\$ 33,28; 80% Gratificação de Encargos SES - (Processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94) - R\$ 125,63; GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado DO de 26/04/99) - R\$ 404,00 - subtotal R\$ 759,21, razão proporcional de 4.797/10.950 (dias) no total de R\$ 332,59, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012 a partir de 29/03/2012.

Id: 2376331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-A/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - (ACITRETINA 10 MG).
DETENTORA DO REGISTRO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 485.055,35 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO Nº SEI-080001/021711/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-B/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - (DEFERIPRONA 500 MG)
DETENTORA DO REGISTRO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 189.975,85 (cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PROCESSO Nº SEI-080001/021711/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-C/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - (HIDROXIUREIA 500 MG).
DETENTORA DO REGISTRO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 709.246,94 (setecentos e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
PROCESSO Nº SEI-080001/021711/2020.

Id: 2376302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

D.O DE 22/02/2022

PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Onde se lê:
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 234/2022 - Processo nº SEI-08/001/044829/2019.

Leia-se:
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 234/2021 - Processo nº SEI-08/001/044829/2019.

Id: 2376324

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 17.02.2022

PROC. Nº SEI-E-08/908.580/1993 - SANDRA REGINA DA SILVA, Id nº 21079498, período-base de 31.08.2015 a 29.08.2020.

PROC. Nº SEI-E-08/900.031/1994 - GISLAINE DE SOUZA AMORIM, Id nº 21109613, período-base de 22.01.2013 a 04.02.2018.

PROC. Nº SEI-E-08/905.729/1995 - MARIA CELESTE BARIZON MO-REIRA, Id nº 21097364, período-base de 12.11.2015 a 09.12.2020.
PROC. SEI Nº E-08/201.504/2009 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Id nº 21113335, período-base de 14.08.2015 a 11.08.2020.

PROC. Nº SEI-E-08/200.806/2012 - ANILZA NOLASCO DE LIMA, Id nº 21069484, período-base de 19.11.2016 a 17.11.2021.

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 2375974

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10/02/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1056/2022 - EXONERAR BRUNO REBULA KLEIN, Id Funcional nº 4137337-5, a contar de 28/02/2022, do cargo de livre provimento de Diretor de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001282/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1057/2022 - NOMEAR BRUNO REBULA KLEIN, Id Funcional nº 4137337-5, para exercer, com validade a contar de 01/03/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo Financeiro, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001282/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1058/2022 - NOMEAR LUIZ ALBERTO ROSA DE LIMA FILHO, para exercer, com validade a contar de 01/03/2022, o cargo de livre provimento de Diretor de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001282/2022

Id: 2376079

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2022

DISPENSA, a pedido, SIMONE MIRANDA ALVERNAZ DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4255960-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Antônio Quirino, U.A. 11802303513, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/000465/2022.

DESIGNA SIMONE MIRANDA ALVERNAZ DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4255960-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dr. João Maia, U.A. 11802303508, Tipo C, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Zeila Duque Butinhão, ID 3592325-3/1. Processo nº SEI-030032/000465/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/01/2022, ALEXANDRA MEDEIROS LOMES, Prof. Doc. I, ID 4284943-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 415 Miguel de Cervantes, U.A. 11802305523, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000948/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/01/2022, SANDRA LUCIANO SALUCI, Prof. Doc. II, ID 3589316-8/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 415 Miguel de Cervantes, U.A. 11802305523, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 05/08/2013, publicado no DOERJ de 07/08/2013. Processo nº SEI-030034/000948/2022.

DISPENSA, a pedido, ROSANE CRISTINA CORREIA DE BRITO, Prof. Doc. II, ID 574099-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301552, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/006466/2021.

DISPENSA, a pedido, FERNANDA DOS SANTOS MAGALHÃES, Prof. Doc. I, ID 4203526-0/1, da função de Diretor do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301552, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/12/2018, publicado no DOERJ de 03/01/2019. Processo nº SEI-030030/006466/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, FERNANDA DOS SANTOS MAGALHÃES, Prof. Doc. I, ID 4203526-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301552, Tipo C, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosane Cristina Correia de Brito, ID 574099-1/1. Processo nº SEI-030030/006466/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, AILTON DE AZEVEDO MORAES, Prof. Doc. I, ID 5032724-0/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301552, Tipo C, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernanda dos Santos Magalhães, ID 4203526-0/1. Processo nº SEI-030030/006466/2021.

Id: 2376093

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2022

TORNA SEM EFEITO o ato de 06/12/2021, publicado no DOERJ de 08/12/2021, que dispensou JOÃO MARCIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5031841-1/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Emília Roschemant, U.A. 11802314552, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002512/2021.

TORNA SEM EFEITO o ato de 06/12/2021, publicado no D.O. de 08/12/2021, que designou JOÃO MARCIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 5031841-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Feliciano Costa, U.A. 11802314542, Tipo B, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030043/002512/2021.

Id: 2376086

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000296/2022 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas em diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2022.

Id: 2376291